DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal do Idoso – CMI 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 007, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.208, de 17/03/2023, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.208, de 17/03/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE			
02 05 02 ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
10 Saúde			
10 301 Atenção Básica			
10 301 0061 Apoio a Estratégia Saúde da Família - ESF			
10 301 0061 1401 Requalifica UBS - Ampliação de UBS			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		R$	176.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.004		Ampliação de UBS
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$**	**176.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Excesso de arrecadação vinculado ao repasse de recurso financeiro e aplicações financeiras decorrentes da Emenda, Proposta nº 13671.3680001/21-004.

Art 3º - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 2.193, de 30 de novembro de 2022.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Icém, 17 de março de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 006/2023**, de 03 de Março de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **SUPERMERCADO L.V. LARANJEIRAS LTDA,** *para a* **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Derivados de Carne e Leite), para diversos setores, conforme anexos ao edital** e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 17 de Março de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 007/2023**, de 03 de Março de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, as propostas formuladas pelas empresas **SUPERMERCADO L.V. LARANJEIRAS LTDA e MANOEL ANTONIO GOMES BAR E MERCEARIA-ME,** *para a* **Contratação de empresa para aquisição de coxa, sobrecoxa e filé de peito de frango, destinados a Merenda Escolar e Assistência Social desta municipalidade, conforme anexos ao edital**e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 17 de Março de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 008/2023**, de 03 de Março de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **R. S. GUARACI LTDA-ME,** *para a* **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados Merenda Escolar e Assistência Social desta municipalidade, conforme anexos ao edital**e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 17 de Março de 2023.
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 009/2023**, de 03 de Março de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **R. S. GUARACI LTDA-ME,** *para a* **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (Açúcar, Café e Erva Mate), destinados aos diversos setores desta municipalidade, conforme anexos ao edital**e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 17 de Março de 2023.
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 17/03/2023; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **CONTRATO:** Nº 025/2023; **PROCESSO**: nº 011/2023; **PREGÃO PRESENCIAL:** nº 006/2023; **CONTRATADA**: **LATICÍNIO SABOROSO LTDA**; **OBJETO**: Contratação de empresa para a aquisição de leite pasteurizado integral e bebida láctea; **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 298.800,00** (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), **PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Pregão Presencial; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

PREFEITUTA MUNICIPAL DE ICÉM

C.M.I. - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ICÉM

RESOLUÇÃO CMI nº 001, de 06/03/2023

Dispõe sobre aprovação de Projeto de aquisição de veículo adaptado para uso no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas apresentado pela Associação Grupo Renascendo para a Vida da 3ª Idade de Icém, a ser adquirido com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Icém.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, criado pela Lei Municipal nº 1.358/1997, em reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2023, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.966/2016, alterada pelas Leis Municipais nºs 2.006/2018 e 2.043/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de aquisição de veículo adaptado para uso no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas apresentado pela Associação Grupo Renascendo para a Vida da 3ª Idade de Icém, a ser adquirido com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Icém.

Art. 2º - O veículo referido no art. 1º desta Resolução será adquirido pela Prefeitura Municipal de Icém, com recursos financeiros disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e onerando a dotação própria do referido Fundo no orçamento municipal.

Art. 3º - O veículo adaptado a ser adquirido deverá atender às especificações do Projeto apresentado pela Associação Grupo Renascendo para a Vida da 3ª Idade de Icém e aprovado por este Conselho.

✉ Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata Nº 450 – Centro CEP 15.460.000
E-Mail : convivência@icem.sp.gov.br ☎(17) 3282-2014

PREFEITUTA MUNICIPAL DE ICÉM

C.M.I. - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ICÉM



Art. 4º - Após a sua aquisição, o veículo adaptado será cedido pela Prefeitura Municipal de Icém à Associação Grupo Renascendo para a Vida da 3ª Idade de Icém para utilização nas ações do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas desenvolvidas no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/2021 celebrado pelo Executivo Municipal com aquela entidade.

Art. 5º - O uso do veículo adaptado à Associação Grupo Renascendo para a Vida da 3ª Idade de Icém será formalizado mediante a celebração do competente instrumento de cessão, do qual deverão constar as finalidades, condições e responsabilidades do município cedente e da entidade cessionária.

Art. 6º - A fiscalização e acompanhamento do uso do veículo adaptado pela entidade cessionária será feito pela Prefeitura Municipal de Icém, através da Diretoria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, sem prejuízo da atuação deste Conselho.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Icém – SP, 06 de março de 2023.

Nesmari Cristina Vieira Tiago
Presidente

✉ **Rua: Professor José Maria Rodrigues Batata Nº 450 – Centro CEP 15.460.000**
E-Mail : convivência@icem.sp.gov.br ☎(17) 3282-2014